



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 368/2013 – GP

Altera a composição do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - NGovTI, instituído pela Portaria nº 024/2012-DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº 9582/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído por meio da Portaria nº. 024/2012-DG (publicada no DJE/TRE-RN, edição de 13/02/2013), que passa a funcionar com os seguintes servidores:

- PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GAB/STI) – Presidente;
- MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE (GAB/STI) – Presidente substituta;
- ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM (GAB/STI);
- LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA (SUE/CLE/STI);
- CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA (SRI/CIT/STI);
- LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES (SAR/CIT/STI);
- CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES (SBDS/CS/STI); e
- DIEGO MIRANDA DE PAULA (SDS/CS/STI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Natal, 12 de setembro de 2013.

Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente